

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 152/2007

PARECER CEE/PE Nº 131/2007-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/11/2007

I – RELATÓRIO:

A diretora do CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, mantido pela ABCDE – Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, protocolou ofício de Nº 34/2007 neste Conselho Estadual de Educação, solicitando aprovação de Programa de Pós-graduação a ser desenvolvido no quinquênio 2007/2011.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- projeto pedagógico dos cursos
- regulamento dos cursos de pós-graduação
- ata da reunião do Conselho Departamental autorizando o envio do Programa de Pós-graduação para aprovação do CEE/PE
- anexos referentes aos cursos de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Ambiental, Ensino de Geografia, História Afro-brasileira e Indígena, História do Brasil, História do Nordeste e Educação Matemática.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, mantenedora do CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco aprovação do Programa de Cursos de Pós-graduação para o quinquênio 2007/2011, tomando como base o art. 44, III da LDB nº 9.394/1996, e o Artigo. 8º, da Resolução CEE/PE nº 1/2003, de 08 de junho de 2003. A IES se propõe a ofertar cursos de especialização nas áreas de Letras, Geografia, História e Matemática.

Segundo o projeto apresentado, os cursos de especialização “*manterão correspondência com os cursos oferecidos na Graduação, tendo como finalidade dar prosseguimento à formação dos egressos, além de se constituírem em oportunidade de aprofundamento e atualização para toda comunidade docente da região*”.

A IES alega que vem ofertando cursos de pós-graduação lato senso há quase uma década, obtendo excelente avaliação pelos concluintes de tais cursos. A seleção dos alunos para o programa de pós-graduação será feita por meio de análise do histórico escolar do curso de graduação, do currículo e entrevista com o(a) candidato(a).

O corpo docente de todos os cursos é composto na sua maioria de mestres e doutores, com alguns poucos especialistas, conforme verificamos nos projetos dos cursos.

Para todos os cursos pleiteados a apresentação da monografia é obrigatória e individual, devendo ser uma produção de caráter interdisciplinar de conhecimentos.

A seguir, síntese dos cursos propostos com as suas Matrizes Curriculares, coordenação pedagógica, número de vagas e carga horária.

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Coordenadora: Maria Auxiliadora Lustosa Coelho, mestra em Lingüística. Carga horária: 360 horas 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas anuais em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Prática de Pesquisas	30h
Teorias Literárias	45h
Morfossintaxe da Língua Portuguesa	45h
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Literatura Infanto-juvenil	30h
Estudos Comparados de Literaturas em Língua Portuguesa	45h
Teorias sobre Letramentos: Eventos de Letramento e Ensino	30h
Análise do Discurso	30h
Análise Textual	30h
Prática de Ensino da Língua Portuguesa	45h
TOTAL	360h

Importante ressaltar que o curso de Licenciatura em Letras do CESVASF obteve um dos melhores índices de desempenho no ENADE, dentre todas as instituições de ensino superior do Nordeste.

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

Coordenador: Wellington Marinho de Lira, mestre em Lingüística. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Metodologia Científica	30h
Diversidade Cultural no Ensino de Língua Inglesa	45h
Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	30h
Léxico da Língua Inglesa	30h
Tópicos de Literaturas em Língua Inglesa	45h
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	45h
Aspectos Fonológicos e Morfossintáticos da Língua Inglesa	45h
Análise do Discurso	30h
Técnicas de Tradução – Inglês/Português	30h
Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Língua Inglesa	30h
TOTAL	360h

3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Coordenação: Ady Ferreira Gomes, mestre em Geografia. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação Ambiental	45h
Metodologia Científica	30h
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Legislação Ambiental	30h
Condicionantes Naturais da Educação Ambiental	45h
Ecologia: Biodiversidade e Ecossistemas Brasileiros	45h
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	30h
Percepção e Interpretação Ambiental	30h
Condicionantes Sócio-econômicos e políticos da Educação Ambiental	45h
Temas Transversais e Elaboração de Projetos Participativos em Educação Ambiental	30h
TOTAL	360h

4. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Coordenação: Ady Ferreira Gomes, mestre em Geografia. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Ensino de Geografia e Políticas Públicas de Educação Ambiental	45h
Metodologia Científica	30h
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Metodologia da Pesquisa no Ensino da Geografia	45h
Ensino de Geografia Humana	45h
Legislação Ambiental	30h
A Cartografia na Sala de Aula	30h
Informática Aplicada ao Ensino da Geografia	30h
Metodologia do Trabalho de Campo	30h
Ensino da Geografia Física	45h
TOTAL	360h

Sugerimos alterar a nomenclatura do primeiro componente para “Ensino de Geografia e Políticas Públicas de Educação Ambiental”.

5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Coordenação: Geyza Kelly Alves da Silva, mestra em História. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Prática do Ensino de História	30h
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Metodologia da Prática da Pesquisa	30h
Teoria da História	30h
Análise do Discurso	30h
Diversidade Cultural	30h
História e Historiografia dos Povos Indígenas	45h
Índios do Nordeste: História, Educação e Cultura	45h
Brasil Africano: Culturas e Resistências	45h
Identidade Afro-brasileira: uma História entre Conceitos e Pré-conceitos	45h
TOTAL	360h

6. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

Coordenação: Geyza Kelly Alves da Silva, mestra em História. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Metodologia da Prática da Pesquisa	30h
Teoria da História	30h
Análise do Discurso	30h
História do Brasil Colonial	45h
História do Brasil Imperial	45h
História do Brasil Republicano	45h
Tópicos de História do Nordeste	45h
Prática do Ensino de História	30h
Didática do Ensino Superior	30h
TOTAL	360h

7. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO NORDESTE

Coordenação: Geyza Kelly Alves da Silva, mestra em História. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Metodologia da Prática da Pesquisa	30h
Análise do Discurso	30h
Teoria da História	30h
Movimentos Sociais no Nordeste	45h
Tópicos Especiais em História Regional	30h
Ocupação e Colonização do Nordeste	45h
O Nordeste no Império	45h
História dos Sertões Nordestinos	45h
Prática do Ensino de História do Nordeste	30h
TOTAL	360h

8. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Coordenação: Luiz de Lima Oliveira Júnior, mestre em Matemática. Carga horária de 360 horas e 200 horas para elaboração de trabalho monográfico, com 120 vagas em três turmas de 40 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Tópicos de Matemática Básica I – Geometria Plana e Espacial	45h
Metodologia Do Trabalho Científico	30h
Tópicos de Matemática Básica II – Funções e Trigonometria	45h
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30h
Tópicos de Matemática Básica III – Análise Combinatória e Probabilidade	45h
Metodologia do Ensino da Matemática	30h
Tópicos de Matemática Básica IV – Geometria Analítica	45h
Tópicos de Matemática Superior – Teoria dos Números e Equações Polinomiais	30h
Laboratório de Matemática – Elaboração e Confecção de Materiais Didáticos	30h
Informática no Ensino da Matemática	30h
TOTAL	360h

Ressaltamos que consta do projeto o resultado da avaliação do ENADE de cursos de Matemática, onde o curso de Licenciatura ofertado pelo CESVASF aparece entre os mais bem conceituados do Nordeste.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, e considerando as condições favoráveis de oferta de cursos de graduação do CESVASF verificados em outros processos, somos de parecer favorável à autorização do Programa de Pós-graduação apresentado pela ABCDE – Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, mantenedora do CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, para oferta dos cursos de especialização em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, ENSINO DE LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ENSINO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, HISTÓRIA DO BRASIL, HISTÓRIA DO NORDESTE e EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, todos com 120 vagas anuais distribuídas em três turmas de 40 alunos, no quinquênio 2007/2011.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2007.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de novembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício